



RELATÓRIO SETEMBRO 2023

FICHA TÉCNICA

Título: Relatório sobre Publicidade Institucional do Estado - setembro 2023

Edição: ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Avenida 24 de Julho, 58

1200-869 Lisboa

Tel. 210 107 000

Fax 210 107 019

Internet www.erc.pt

E-mail info@erc.pt

Autoria: Departamento de Supervisão da ERC

Conceção Gráfica: Unidade de Comunicação e Relações Exteriores da ERC

Lisboa, novembro de 2023

1. NOTAS PRÉVIAS

À ERC compete verificar e fiscalizar o cumprimento das obrigações previstas na [Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto](#), com as alterações introduzidas pelas Leis n.º2/2020, n.º75-B/2020 e n.º19/2023, relativas às campanhas de publicidade institucional do Estado, bem como a aplicação da percentagem de investimentos destinados a órgãos de comunicação local e regional por campanha.

Estão abrangidas pela referida lei as ações de publicidade da iniciativa das seguintes entidades:

- a) Assembleia da República, bem como os órgãos e entidades que funcionam junto desta;
- b) Serviços da administração direta do Estado;
- c) Institutos públicos;
- d) Entidades administrativas independentes, exceto a ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social;
- e) Entidades que integram o setor público empresarial.

As despesas de aquisição de publicidade institucional do Estado devem ser comunicadas pelas entidades promotoras em cada campanha, através do Portal PIE-ERC.

A comunicação deve ser efetuada até 15 dias antes do final da campanha, acompanhada da apresentação da respetiva documentação de suporte.

De acordo com o n.º1, do artigo 11.º da legislação aplicável, a ERC elabora um relatório atualizado das campanhas de publicidade institucional, o qual é publicado mensalmente em: <https://www.erc.pt/pt/publicidade-institucional-do-estado>

Assim, no cumprimento da referida norma, apresenta-se relatório de setembro de 2023.

2. ENTIDADES QUE COMUNICARAM CAMPANHAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO

No mês em análise foram concluídos os procedimentos de validação de **3 campanhas** comunicadas à ERC, cujo investimento global foi de **8 800 euros**. (Fig.1).

Neste período foi comunicada a campanha “Recuperar Portugal”, promovida pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal, com um investimento previsto de **126 259,98 euros** e que se encontra em fase de análise. A despesa detalhada será apresentada em próximo relatório.

2 Relatório Publicidade Institucional do Estado – setembro 2023

Entidade	Nº de campanhas	C/ agência	C/ agência	Investimento Regional/Local	Investimento global
Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG)	1	0	0,00€	0,00€	550,00 €
Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.	1	0	0,00€	0,00€	5 750,00 €
MOBI.E, S.A.	1	1	750,00 €	0,00€	2 500,00 €
TOTAIS	3	1	750,00 €	0,00 €	8 800,00 €

Fig. 1 – Investimentos por entidade

3. DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS PELOS MEIOS

3.1 As campanhas foram distribuídas pelos meios conforme se detalha na figura 2:

Entidade: LNEG			
Campanha: Plano Nacional de Energia e Clima para 2030			
Período: agosto 2023			
Objetivo: Divulgação do Plano Nacional de Energia e Clima para 2030			
Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Investimento
Valor Magazine	Nacional	Imprensa	550,00 €
TOTAL			550,00 €
OCS REGIONAL/LOCAL			0,00 €
% OCS REGIONAL/LOCAL			0,00%
Entidade: AICEP			
Campanha: Publicações periódicas em Espanha			
Período: 4.º trimestre de 2023			
Objetivo: Divulgar a Indústria Têxtil e Vestuário portuguesa			
Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Montante
	Imprensa (Espanha)		5 750 €
TOTAL			5 750 €
TOTAL OCS Regional			0,00 €
TOTAL OCS Regional			0,00%
Entidade: MOBI.E			
Campanha: Institucional MOBI.E			
Período: 8 de setembro a 27 de outubro de 2023			
Objetivo: Divulgação Institucional MOBI.E			
Órgão de comunicação social	Âmbito geográfico	Tipo	Montante
ECO - Economia Online	Nacional	Digital	2 500,00 €
TOTAL OCS			2 500,00 €
TOTAL OCS Regional			0,00 €

TOTAL OCS Regional	0,00%
--------------------	-------

Fig. 2 – Planos de distribuição das campanhas

4. CAMPANHAS ABRANGIDAS PELO DEVER DE INVESTIMENTO EM MEIOS REGIONAIS/LOCAIS

De acordo com o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, conjugada com as alterações introduzidas pelo art.º 432.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2021), «Deve ser afeta aos órgãos de comunicação social regionais e locais uma percentagem não inferior a 25% do custo global previsto de cada campanha de publicidade institucional do Estado de valor unitário igual ou superior a 5000€».

A campanha promovida pela AICEP ultrapassou 5 mil euros, no entanto, segundo o disposto no n.º 2 do artigo 8.º, o dever de afetar uma percentagem mínima de 25% a meios regionais/locais não se aplica nos casos em que a campanha “seja especialmente destinada a um público ou instituições estrangeiras”.

5. INVESTIMENTOS POR MEIOS

A análise da distribuição dos investimentos por tipo de órgão de comunicação social revela que o valor mais elevado se destinou ao meio Digital, seguindo-se a Imprensa. Foram ainda investidos 5 750 euros em imprensa estrangeira.

Tipo	Investimento Global
Digital	2500,00 €
Imprensa	550,00 €
Outros (Imprensa estrangeira)	5750,00 €
Total	8 800,00 €

Fig.3 – Investimento por âmbito

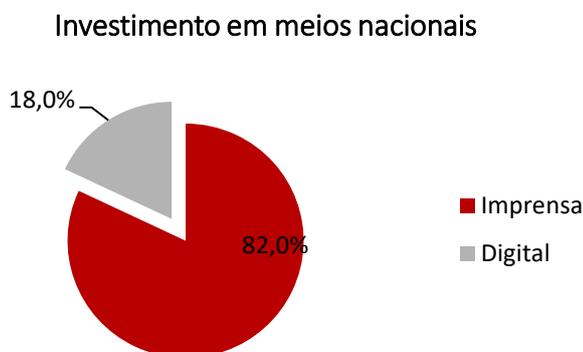


Fig.4 – Gráfico do investimento por meios

4 Relatório Publicidade Institucional do Estado – setembro 2023

5. VARIAÇÃO AGOSTO/SETEMBRO - 2023

Fig.5 — Variação Agosto/setembro 2023

Meses	N.º campanhas	Global (€)	Regional /local (€)
Agosto	5	31 136,70 €	9 400,00 €
Setembro	3	8 800 €	00,00 €
Agosto/setembro		(-) 22 336,70 €	(-) 9400,00 €

Fig.5 – Variação agosto/setembro 2023

Os valores do mês de setembro de 2023 continuaram a oscilar negativamente pela segunda vez consecutiva, com decréscimos do número de campanhas e do montante investido, face ao mês anterior.

Por sua vez, no âmbito regional/local não se registaram investimentos nas campanhas validadas pela ERC.

CONTACTOS ERC

Plataforma da Publicidade Institucional do Estado

Avenida 24 de Julho, 58

1200-869 Lisboa Portugal

t: +351 210 107 000

f: +351 210 107 019

e: publicidade.institucional@erc.pt

Consulte-nos em <http://pie.erc.pt>